



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4171/ENTE/DAJA/2017 - 3/INSTGT/DGT/2017)

**ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – pareceres**

Foram presentes, para conhecimento, as informações n.ºs 1608/2018 e 3753/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a ata da terceira reunião da comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal, realizada a 19 de maio de 2017, e os pareceres emitidos pelas entidades presentes.

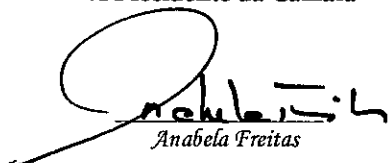
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(72/PGEN/DGT/2019 - 3/INSTGT/DGT/2017)

**ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 3890/2020 e 8262/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a ata da oitava reunião de concertação, realizada a 21 de fevereiro de 2018, relativa ao referido parecer, nos termos e com os fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1- Aceitar o conteúdo do parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a coberto do s/ ofício n.º 22369/2017/DCNF-LVT/DPAP, de 24 de maio de 2017, com as condições e conclusões exaradas na ata da oitava reunião de concertação, para efeitos de integração na proposta de Plano Diretor Municipal.

2- Notificar da deliberação o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a FUNDEC.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(176/PGEN/DGT/2018 - 3/INSTGT/DGT/2017)

**ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – parecer emitido pelo Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3931/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a ata da décima segunda reunião de concertação, realizada a 23 de julho de 2018, relativa ao parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos e com os fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1- Aceitar o conteúdo das conclusões da referida ata para efeitos de integração na proposta de Plano Diretor Municipal;
- 2- Notificar da deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a FUNDEC.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(75/PGEN/DGT/2019 - 3/INSTGT/DGT/2017)

**ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 8272/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a ata da décima sexta reunião de concertação, realizada a 12 de fevereiro de 2019, relativa ao parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Tejo no que respeita às Zonas Ameaçadas por Cheias – delimitação da Reserva Ecológica Nacional, nos termos e com os fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1- Aceitar o conteúdo das conclusões da referida ata para efeitos de integração na proposta de Plano Diretor Municipal e delimitação da Reserva Ecológica Nacional;
- 2- Notificar da deliberação a Agência Portuguesa do Ambiente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a FUNDEC.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(159/PGEN/DGT/2020 - 3/INSTGT/DGT/2017)

### **ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – PROPOSTA COMPLETA DE PLANO**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 8453/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, completamente instruída nos termos do artigo 97.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e elaborada de acordo com os pareceres emitidos pelas entidades e resultados da respetiva concertação, nos termos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial deliberou:

- 1- Homologar a informação n.º 8453/2020, de 28 de julho, da Divisão de Gestão do Território;
- 2- Aceitar o conteúdo dos pareceres emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito da delimitação da Reserva Ecológica Nacional e as conclusões das reuniões de concertação realizadas, os quais se encontram alojados em \\storage\gestaodeprocessos\216212\Pareceres da Comissão Consultiva;
- 3- Aceitar o conteúdo do parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, quanto à delimitação da Zona Ameaçada por Cheias no concelho e cidade de Tomar, comunicado a coberto do s/ ofício ref.º S015206–2020-03-ARHTO.DPI, de 6 de março;
- 4- Aceitar e aprovar a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal alojada em \\storage\gestaodeprocessos\216212;
- 5- Aceitar e aprovar a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o Município de Tomar, alojada em \\storage\gestaodeprocessos\216212, nos termos e para efeitos de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar, tal como é indicado no ponto 7 da informação técnica;
- 6- Mandar iniciar, no decorrer do mês de setembro, a discussão pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 89.º do referido regime jurídico, pelo prazo de trinta dias úteis;

6.1- Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por correio tradicional, por correio eletrónico ou presencialmente;

6.2- Serão realizadas pelo menos duas sessões públicas, uma das quais deverá ocorrer ao fim-de-semana;

6.3- A proposta de plano, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os pareceres emitidos e os resultados da concertação serão disponibilizados na Casa Vieira Guimarães e no site municipal.

7- Notificar da deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Agência Portuguesa do Ambiente e a FUNDEC.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(24/PGEN/DGT/2020)

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE LOCATÁRIO E VENDA DA OPÇÃO DE COMPRA, TITULADA PELO MUNICÍPIO DE TOMAR NO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA, CELEBRADO COM O BANCO BPI, S.A. SOCIEDADE ABERTA, PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM CHARNECA DO MAXIAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1162/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de hasta pública para cessão da posição contratual de locatário e venda da opção de compra, titulada pelo Município de Tomar, no contrato de locação financeira imobiliária, celebrado com o Banco BPI, S.A. Sociedade Aberta, para aquisição de três prédios rústicos sítos em Charneca do Maxial, União de Freguesias de Madalena e Beselga, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 3482/19880706, 00974/041290 e 00973/041290, contíguos ao Parque Empresarial de Tomar, nos termos do programa apresentado.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o início do procedimento, nos termos e condições do programa apresentado.

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Catarina Isabel da Silva Ferreira, com a seguinte declaração de voto: “Verifica-se, com alguma estranheza, que na proposta de deliberação apresentada pela Sr.ª Presidente e nos documentos anexos para suporte à decisão, não consta qualquer parecer jurídico que sustente a Informação da Divisão Financeira.

Por desconhecer o devido enquadramento legal da proposta de Hasta Pública para Cessão da posição contratual e venda da opção de compra, titulada pelo Município de Tomar no contrato de locação financeira imobiliária, celebrado com o banco BPI, S.A. Sociedade Aberta, para aquisição de três Prédios Rústicos sítos em Charneca do Maxial, União de Freguesias de Madalena e Beselga, o meu voto é contra.”.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DF para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3311/ENTE/DAJA/2020)

**ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A TURISMO DE PORTUGAL, IP**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do acordo de colaboração a celebrar com a Turismo de Portugal, IP, que tem como objeto a concessão de apoio financeiro, ao abrigo da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, para execução do projeto designado “Conceção de um Parque de Autocaravanismo”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do acordo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

2.8

**DELIBERAÇÃO**  
(16/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NA RUA DR. JOAQUIM JACINTO**

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“Nos últimos meses vivemos uma situação completamente singular de epidemia no mundo inteiro.

As profundas consequências económicas e sociais no futuro, são ainda desconhecidas, mas começam já a fazer-se sentir e, a ter um enorme impacto nos diferentes países.

Infelizmente Portugal não é exceção e preparamo-nos para enfrentar a maior crise desde que há memória.

Tomar, muito dependente do Turismo sofrerá um grande impacto a nível de desemprego, de encerramento de algum comércio e conseqüentemente de abrandamento de toda a atividade económica.

Os vereadores do PSD entendem que o município deverá analisar todas as possibilidades de apoiar o comércio local, verificando caso a caso em que pode contribuir para ajudar a minimizar estes problemas.

Propomos a proibição de circulação de veículos na Rua Dr. Joaquim Jacinto desde as 6<sup>as</sup> feiras às 19h até 2<sup>as</sup> feira às 8h. Assim, os diversos comerciantes poderão usufruir da rua para a colocação de esplanadas e assim aumentar a oferta de espaço aos clientes permitindo melhorar um pouco as suas vendas.

O último troço desta rua já está encerrado ao trânsito e foi feito com o intuito de ajudar um dos comerciantes dessa rua e, portanto, pensamos que deverá ser dado mesmo tratamento a todos os outros.

Analisando os inconvenientes causados a alguns moradores que pretendem circular nessa rua, entendemos ser razoável permitir que o façam durante toda a semana e deixar que ao fim de semana os comerciantes possam alavancar um pouco o seu negócio.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de

quatro votos contra da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques, não aprovar a proposta.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3034/ENTE/DAJA/2020 - 1/EDIPUB/EPTH/2019)

### ASSUNTO: PROJETO DE EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO PISO 0 DA CASA MANUEL GUIMARÃES A NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA (NAC2)

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução de adaptação do piso 0 da Casa Manuel Guimarães a núcleo de arte contemporânea (NAC2), elaborado pela equipa projetista Integral AEC, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 98/EPTH/2020.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de execução, com o valor estimado de 72.947,32€ (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA, para execução no prazo de 3 meses (12 semanas), conforme calendarização apresentada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

#### Seguimento:

- Ao TomarHabita para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2276/ENTE/DAJA/2020)

**ASSUNTO: PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para construção do Centro de Conhecimento e Valorização no Instituto Politécnico de Tomar, elaborado pela equipa projetista Modo associados, limitada, enquadrado em protocolo celebrado entre o Município de Tomar e o referido Instituto, nos termos e fundamentos da informação n.º 99/EPTH/2020.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1- Aprovar o projeto de execução, cujo orçamento para execução da obra se encontra estimado em 1.761.953,66€ (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três euros, sessenta e seis cêntimos), acrescido do IVA, com prazo de execução de 12 meses, com vista à submissão de Candidatura ao abrigo do Aviso n.º CENTRO-53-2020-08 Apoio à Localização de Empresas;
- 2- Submeter à consideração do Instituto Politécnico de Tomar a possibilidade de complementar o projeto com instalação de painéis fotovoltaicos.

O Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

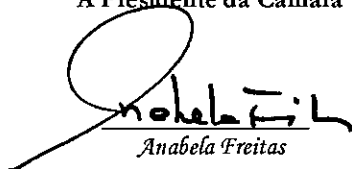
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- Ao TomarHabita para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(79/JUEL/DGT/2019 - 8/LOT/DGT/2018)

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM  
MARMELAIS DE BAIXO E MARMELAIS DE CIMA – Francisco dos Santos –  
Cabeça de Casal da Herança de**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 8/LOT/DGT/2018, relativo a pedido de informação prévia de operação de loteamento em Marmelais de Baixo e Marmelais de Cima, União das Freguesias de Tomar (S. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Francisco dos Santos – Cabeça de Casal da Herança de, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de cedência de terreno formulada, nos termos do n.º 4 da informação n.º 8103/2020 da Divisão de Gestão do Território, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar nos termos do ponto 4 da informação técnica, com as devidas salvaguardas técnicas, a cedência de terreno ora proposta com vista à salvaguarda da possível expansão do cemitério de Marmelais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(62/PEDI/DGT/2020 - 6/LOT/DGT/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - JGCS Investments, limitada e outros**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 5431/2020 da Divisão de Gestão do Território e 3951/2020 do Departamento de Obras Municipais, prestadas no âmbito do processo de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização na avenida Dr. Aurélio Ribeiro, União das Freguesias de Tomar (S. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que são requerentes JGCS Investments, limitada e outros:

“À reunião de câmara para apreciação, considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do RMUE, quando não se justifica a cedência para domínio público de área destinada a equipamento ou espaço verde, há lugar a pagamento de taxa de compensação em numerário ou em espécie, no caso presente de valor próximo dos 37899,09€.

Acontece que, por forma a viabilizar este investimento, foi por nós exigida a construção da parcela de rua que estará contígua ao mesmo e cujo valor, como referido na informação do diretor do DOM é muito superior.

Proponho assim que a câmara isente a referida taxa.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Catarina Isabel da Silva Ferreira, com a seguinte declaração de voto:

“”Ponto n.º 12 - Licenciamento de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização na Avenida Dr. Aurélio Ribeiro - JGCS Investments, Limitada, e outros (62/PEDI/DGT/2020 - 6/LOT/DGT/2020)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 5431/2020 da Divisão de Gestão do Território e 3951/2020 do Departamento de Obras Municipais, prestadas no âmbito do processo de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização na



avenida Dr. Aurélio Ribeiro, União das Freguesias de Tomar (S. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que são requerentes JGCS Investments, limitada, e outros, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção de pagamento das taxas devidas pela não cedência das áreas destinadas a zonas verdes e equipamentos de utilização coletiva, pelos fundamentos apresentados.”

Os vereadores do PSD, sempre estiveram na primeira linha de defesa do desenvolvimento de Tomar e em especial, na captação de novos investidores, de novas empresas, que criem mais riqueza e mais emprego, emprego qualificado no concelho de Tomar.

Os vereadores do PSD de forma a permitir mais investimentos em Tomar, apoiaram a suspensão do Plano de Pormenor das Avessadas e em simultâneo, a abertura de um novo procedimento tendo em vista a aprovação de um novo plano de pormenor, que seja actual, eficaz e que responda às necessidades de afirmação, de desenvolvimento e sustentação do concelho de Tomar.

Assim:

Considerando a informação interna n.º 5431/DGT/2020, que diz o seguinte:

”1-Através do presente requerimento é solicitado que o valor das obras de urbanização inerentes à operação urbanística a que o presente processo se refere, seja contabilizado como contrapartida para a isenção de pagamento de taxas (compensação) pela não cedência das áreas destinadas a zonas verdes e equipamentos de utilização colectiva;

2-Pela leitura dos artigos 66º e seguintes do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor (RMUE), julga-se que não haverá enquadramento legal que dê suporte ao solicitado, cabendo aqui salientar que as deduções às compensações devidas, atentos às obras de infraestruturas a executar, já se encontram avaliadas, pela não aplicação da parcela identificada como C2 na formula de cálculo a que se refere o artigo 68º do articulado regulamentar atrás referido;

3-Em conclusão, e no seguimento do referido nos pontos anteriores, resultará a pretensão prejudicada, pelo que se julga de transmitir pronuncia desfavorável aos interessados, com audição prévia aos mesmos, pelo prazo que nos é dado propor de 15 dias, nos termos a que se referem os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo na sua actual redacção (CPA);”

Considerando o despacho interno, que diz o seguinte:

“À reunião de câmara para apreciação, considerando que nos termos do no 1 do artigo 67.º do RMUE, quando não se justifica a cedência para domínio público de área destinada a equipamento ou espaço verde, há lugar a pagamento de taxa de compensação em numerário ou em espécie, no caso presente de valor próximo dos 37899,09€.

Acontece que, por forma a viabilizar este investimento, foi por nós exigida a construção da parcela

de rua que estará contígua ao mesmo e cujo valor, como referido na informação do diretor do DOM é muito superior. Proponho assim que a câmara isente a referida taxa. (Vice-presidente Hugo Cristóvão).”

Tendo em atenção o exposto e apesar de se considerar a importância deste investimento para Tomar, julga-se que os pressupostos apresentados, não reúnem as condições necessárias para um voto favorável, dado a informação interna sugerir para a não legalidade da isenção de 37899,09€ e apesar desta informação de não cumprimento do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor (RMUE), não foi apresentado pela câmara, qualquer parecer jurídico ou esclarecimento, que suporte a legalidade da isenção.

A proposta apresentada e aprovada pelo partido socialista, irá abrir um novo precedente de isenções para o concelho de Tomar, não previsto no regulamento. Como será a abordagem para os novos investidores, onde o processo de licenciamento seja similar.


Desta forma os vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada de isenção do valor de 37899,09€.”.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(134/JUEL/DGT/2020 - 41/LOT/DOGT/2013)

### **ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DOS NÚCLEOS 3 E 6 DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – recurso administrativo apresentado por Conzel – Construções do Zêzere, SA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo de loteamento n.º 391/2006, relativo aos núcleos 3 e 6 do Plano de Pormenor das Avesadas, submetendo a homologação do Executivo Municipal o parecer jurídico n.º 48/2020 da Divisão de Gestão do Território, prestado no seguimento do recurso administrativo da deliberação tomada a 8 de junho, apresentado pela Conzel – Construções do Zêzere, SA.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou negar provimento ao recurso administrativo em conformidade com o parecer jurídico n.º 48/2020 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

Mais deliberou notificar o recorrente, nos termos do artigo 195.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sem concessão de qualquer prazo para se pronunciar, dado que se trata de decisão definitiva em sede administrativa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

#### **Seguimento:**

- À DGT para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3116/ENTE/DAJA/2020 - 1/PROP/DTC/2018)

### ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 530/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Rui Jorge Pinheiro Soares Santos pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

#### **Seguimento:**

- À DTC para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(99/PGEN/DTC/2020)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE PINTURAS DE HENRIQUE TAVARES AO MUNICÍPIO DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 531/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de 7 pinturas de Henrique Tavares que Armando Carvalho Pessoa, na qualidade de familiar e testamentário de João Pedro Figueiredo da Mota Lima e Octávia das Dores Pessoa Aquiles da Mota Lima, pretende doar ao Município de Tomar, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das seguintes pinturas do autor Henrique Tavares:

Janelas de Tomar 1, óleo s/tela;

Claustro da Micha, óleo s/tela;

Charola de Tomar, óleo s/tela;

Inverno, óleo s/tela;

Montes, óleo s/tela;

Porta Vermelha, óleo s/tela;

Retrato de Dona Gertrudes Monteiro.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DTC para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.16

## DELIBERAÇÃO

(3275/ENTE/DAJA/202- 1/DIVER/PR/2020)

### **ASSUNTO: CONSTRANGIMENTOS DECORRENTES DO ENCERRAMENTO DOS CENTROS DE DIA DO CONCELHO DE TOMAR**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à exposição das Diretoras Técnicas dos Centros de Dia do concelho de Tomar relativa aos constrangimentos decorrentes do encerramento dos referidos equipamentos sociais:

“Relativamente à carta recebida nestes serviços, redigida pelos cinco equipamentos de apoio a idosos, existentes no nosso concelho, que prestam a resposta de centro de dia, tenho a informar o seguinte:

- Em março de 2020 e com o início da pandemia, tínhamos 184 idosos, distribuídos pelos cinco equipamentos, a beneficiar desta resposta social. A média de idades rondava os 86 anos de idade;
- Estas cinco IPSS são as únicas do concelho que têm apenas a resposta de Centro de Dia e SAD (Serviço de Apoio Domiciliário), o que nos indica uma maior dificuldade económica, considerando as mensalidades baixas, o valor reduzido das comparticipações nos acordos pagos pelo ISS, IP, quando relacionadas com as elevadas despesas;
- Esta fragilidade económica tem maior significado nestas IPSS que prestam apenas a resposta de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;
- Estes idosos eram diariamente transportados para a Instituição, onde passavam o dia, onde lhes era fornecida a alimentação, realizavam a higiene pessoal, eram acompanhados a consultas médicas, faziam a medicação para feitos de maior controlo, tendo como referência as pessoas que deles cuidava. Serviam-se do seu domicílio apenas para pernoitar;
- Realizavam atividades lúdicas e de convívio com os outros, o que lhes contribuía para a manutenção da sua saúde mental;
- Muitos destes idosos são já pessoas com fraca mobilidade e dificuldades no autocuidado e orientação espacial, o que, sem família de suporte, ou outras referências de proximidade, tem vindo a contribuir para um aumento dos casos de isolamento e de solidão;
- Alguns destes idosos passaram da resposta de Centro de Dia para a resposta de Apoio Domiciliário. No entanto, os valores de comparticipação para esta resposta não estão ainda atualizados face à nova realidade;
- O Instituto de Segurança Social, na pessoa do senhor diretor regional, já veio informar que o montante da comparticipação financeira da segurança social será majorado no valor correspondente à diferença da comparticipação de SAD para a resposta de centro de dia, até ao limite máximo de serviços prestados a 100%, mas até à data este apoio ainda não se verificou e as IPSS continuam com um acréscimo de despesas e menor receita desde março;

- Com a pandemia e com as exigências obrigatórias houve um aumento das despesas, nomeadamente na aquisição de equipamento de proteção individual, de gasóleo, maior investimento em recursos humanos, etc;
- É de enaltecer o trabalho que tem vindo a ser realizado junto desta população mais frágil. Sem a continuidade desta resposta, corremos o risco de não conseguir manter o apoio realizado, desprotegendo assim esta faixa da população;
- No final de julho de 2020 continuam a beneficiar 105 utentes verificando assim uma quebra total na ordem dos 30%;
- Estes 105 utentes estão com os serviços de centro dia domiciliados, tendo-se verificado um aumento de recursos humanos para as equipas de rua;
- Concluimos que, 43 idosos desistiram do serviço, pois não foi possível, até à data, retomar a apoio nesta resposta de Centro de Dia.

Considerando os fatores em cima mencionados e sendo conhecedora de todas as dificuldades que estas IPSS estão a atravessar (todas elas apenas com a resposta de Centro de Dia e SAD), proponho que as cinco IPSS abaixo indicadas venham a beneficiar de um apoio extraordinário de 5000€, num total de 25000€, no sentido de garantir a continuidade desta resposta no concelho bem como a continuidade da existência destas IPSS's:

- Associação Recreativa e Cultural da Venda Nova;
- Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social do Paço da Comenda;
- Centro Social e Paroquial de Além da Ribeira;
- Centro Social e Paroquial da Asseiceira;
- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição de Paialvo.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 3 de agosto de 2020**

**Seguimento:**

- À DF para os devidos efeitos c/ cópia à UISE

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

### ASSUNTO: VOTO DE PESAR

#### Deliberação tomada em minuta:

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 3 de agosto de 2020, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento da Sra. D. Alda Faria, personalidade querida da comunidade tomarense pela sua entrega a esta e, muito em particular, pela sua ligação de décadas à Festa dos Tabuleiros, expressando condolências à família, em especial ao filho.

#### Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal